

Sumário Executivo

Auditoria de Projetos

ORIGEM DA DEMANDA

Prevista no PAINT 2020, aprovada pela Portaria CNMP-PRESI nº 2/2020. O trabalho foi desenvolvido atendendo à classificação obtida no ISO, segundo o qual a Auditoria de Projetos ocupou o 3º lugar em ordem de importância dos objetos de auditoria.

OBJETIVO DO TRABALHO

Avaliar o processo de seleção, execução e acompanhamento de projetos no CNMP, englobando a aderência à legislação, o pagamento da gratificação de projetos, o acompanhamento e o controle das entregas propostas.

ESCOPO

- Editais para projetos gratificados;
- Proposição dos projetos;
- Comissão julgadora;
- Execução e acompanhamento dos projetos gratificados;
- Pagamento de gratificação;
- Portfólio de projetos estratégicos;
- Aderência à LAI.

Relatório de Auditoria nº 2/2020

SEI 0370199

A Auditoria de Projetos avaliou 34% do Portfólio de Projetos Estratégicos 2018-2023 e aproximadamente 50% dos projetos gratificados de 2018 e 2019. Estes correspondem a R\$ 356.225,51 (trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos).

CONCLUSÕES DA AUDIN

- De maneira geral, constatou-se uma evolução do processo a partir de 2019, com a publicação da Portaria CNMP-PRESI nº 67/2019. No entanto, os projetos estratégicos ainda carecem de metodologia formalizada que proporcione execução e monitoramento eficaz.
- Em 2019, foram utilizados parâmetros além daqueles fixados na Portaria CNMP-PRESI nº 67/2018 para os pagamentos de gratificação de projetos. Isso alterou o fluxo de informações entre SGE e SGP ocasionando erros de cálculo no pagamento das gratificações.
- É preciso fortalecer e institucionalizar a Metodologia de Gestão dos Projetos, que possui alguns normativos, mas ainda precisa alcançar maturidade na implementação das normas vigentes, bem como preencher as lacunas existentes. Além disso, é necessário dar cumprimento às atribuições e ao regular funcionamento das instâncias de governança.

RECOMENDAÇÕES

- Aprimoramento da Metodologia de Gestão de Projetos do CNMP, com ênfase na gerenciamento dos projetos estratégicos;
- Regularização de inconformidades nos pagamentos de gratificação de projetos em 2019; e
- Estabelecimento de fluxo de pagamento adequado.